

SUMÁRIO

NOTA DA ORGANIZAÇÃO	5
PREFÁCIO	7

PARTE I INTRODUTÓRIA “O PROCESSO CIVIL NO SÉCULO XXI”

1. O PAPEL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO CIVIL	33
<i>Ingo Wolfgang Sarlet</i>	
1.1 Ativismo Judicial.....	55
<i>Georges Abboud</i>	
2. ANOTAÇÕES SOBRE O PROCESSO COLETIVO BRASILEIRO	63
<i>Nelson Nery Junior</i>	
3. JUSTIÇA MULTIPORTAS	71
<i>Márcio Bellocchi</i>	
3.1 Arbitragem.....	76
3.2 Conciliação	87
<i>Ana Luiza Nery e Maria Carolina Nery</i>	
3.3 Mediação	89
3.4 Dados estatísticos sobre mediação e conciliação	92
3.5 Negociação.....	94
4. “AMICUS CURIAE”	99
<i>Cassio Scarpinella Bueno</i>	
4.1 Considerações iniciais	99
4.2 Origens	99

4.3	Referenciais do instituto no direito brasileiro anteriores ao CPC de 2015	101
4.4	Possibilidade de generalização do <i>amicus curiae</i> no direito processual civil brasileiro antes do CPC de 2015.....	105
4.5	Confronto com paradigmas do direito processual civil tradicional	110
4.6	A disciplina codificada do <i>amicus curiae</i>	117
4.7	Pressupostos para a intervenção	120
4.8	Modos de intervenção e controle	121
4.8.1	Negócio processual e <i>amicus curiae</i>	122
4.9	Representatividade adequada e interesse institucional.....	123
4.10	Quem pode ser <i>amicus curiae</i> ?	125
4.11	Prazo para manifestação.....	126
4.12	Alteração de competência.....	127
4.13	Legitimidade recursal.....	128
4.14	A atuação do <i>amicus curiae</i>	131
5.	SEGURANÇA JURÍDICA NA CF/88 E NO CPC/2015 – MULTIPLICIDADE DE AÇÕES SOBRE O MESMO OBJETO	136
	<i>Bruno Dantas</i>	
6.	OS PRECEDENTES NO CPC/2015.....	147
	<i>José Rogério Cruz e Tucci</i>	
6.1	Desmitificação do tema	147
6.2	Relevância da jurisprudência nos países de <i>civil law</i>	154
6.2.1	Função e relevância dos pronunciamentos decisórios dos tribunais	154
6.2.2	Jurisprudência, precedente judicial e súmula	157
6.2.2.1	Jurisprudência	158
6.2.2.2	Precedente judicial (em sentido estrito)	158
6.2.2.3	Súmula	160
6.2.2.4	Súmula vinculante	161
6.2.2.5	Dos fatos à regra sumulada	161
6.2.3	Repercussão do precedente judicial nos futuros julgamentos	162
6.2.4	Sujeição do árbitro aos precedentes judiciais	163
6.3	Razão de ser dos precedentes em países de <i>common law</i>	166
6.3.1	Ideologia do precedente na experiência do <i>common law</i>	166

6.3.2	Precedente vinculante: tradição e praxe judiciária	169
6.3.3	Consolidação da teoria do stare decisis	172
6.3.4	Conservação dos precedentes judiciais	173
6.4	<i>Ratio decidendi</i> – <i>Obiter dictum</i> – Teses	175
	<i>Teresa Arruda Alvim</i>	
6.4.1	Precedentes podem ser “encolhidos” em fórmulas pasteurizadas?	183
6.5	Precedentes à brasileira	188
6.6	Sobre os institutos que geram precedentes vinculantes	192
	<i>Bruno Dantas</i>	
6.7	A força vinculativa – Duas palavras sobre a vinculação	205
	<i>Teresa Arruda Alvim</i>	
6.8	Modulação dos efeitos da alteração de precedentes ou de orientação jurisprudencial predominante	210
6.8.1	Função da jurisprudência como criadora de direito	211
6.8.2	Recentes inovações legislativas	212
6.8.3	Quando o Poder Judiciário deve inovar?	214
6.8.4	Quando se deve modular?	217
7.	FLEXIBILIZAÇÃO PROCEDIMENTAL PELO JUIZ E PELAS PARTES. NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS	225
	<i>Antonio do Passo Cabral</i>	
7.1	CERTIDÕES COM FÉ PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS: OS EFEITOS DAS DECISÕES DO CNJ NO CURSO DO PROCESSO	233
	<i>Rosa Maria de Andrade Nery</i>	
8.	TUTELA PROVISÓRIA	253
	<i>Luiz Guilherme Marinoni</i>	
8.1	A introdução da tutela antecipada no CPC de 1973	253
8.1.1	A zona cinzenta no Código de 1973	254
8.2	A definição de tutela cautelar no CPC de 2015	255
8.3	Os significados de tutela cautelar e de tutela antecipada no Código de 2015	256
8.4	Tutela da evidência como técnica de distribuição do ônus do tempo do processo	257
8.4.1	Pressupostos da tutela da evidência	260

8.5	Estabilização da Tutela.....	261
8.5.1	Fundamento da estabilização da tutela.....	261
8.5.2	O problema da generalização do significado de inércia do de- mandado.....	262
8.5.3	Se a tutela antecipada pode se estabilizar quando requerida na forma antecedente, não há motivo para não poder se estabilizar quando requerida na petição inicial da ação em se pede a tutela do direito	263
8.5.4	Requisitos para a estabilização da tutela	264
8.5.5	Concessão parcial da tutela antecipada ou requerimento de tutela antecipada que não abrange a integralidade do mérito	264
8.5.6	Efeitos temporalmente ilimitados da tutela estabilizada.....	265
8.5.7	Possibilidade de reforma e invalidação da tutela antecipada esta- bilizada	266
8.5.8	Fluência do prazo para a propositura da ação objetivando reforma ou invalidação da tutela estabilizada.....	267
9.	A EVOLUÇÃO NO BRASIL DO FENÔMENO DA DESJUDICIALIZA- ÇÃO	269
	<i>Joel Dias Figueira Júnior</i>	
9.1	PANORAMA DA DESJUDICIALIZAÇÃO NO MUNDO OCIDEN- TAL	289
	<i>Flávia Pereira Ribeiro</i>	
9.1.1	Introdução	289
9.1.2	<i>Common Law</i>	290
9.1.3	<i>Civil law</i>	291
10.	RECURSOS EXCEPCIONAIS DIRIGIDOS AO STJ E AO STF	299
	<i>Eduardo Arruda Alvim e Eduardo Aranha Ferreira</i>	
10.1	Aspectos gerais dos recursos extraordinário e especial.....	299
10.2	Requisitos de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial	302
10.2.1	Especificidades do recurso extraordinário	311
10.2.2	Especificidades do recurso especial	318
10.3	Recursos repetitivos	323

11. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	329
<i>Henrique Ávila</i>	
11.1 Contextualização histórica e social	329
11.2 O Conselho Nacional de Justiça.....	333
11.3 O CNJ e o processo	338
12. NOVAS TECNOLOGIAS	353
<i>Paulo Henrique dos Santos Lucon</i>	
12.1 Supremo Tribunal Federal: do processo judicial eletrônico a uma Corte Constitucional 100% digital	359
<i>Alexandre Freire</i>	
12.2 O Superior Tribunal de Justiça e os Sistemas Athos e Sócrates	367
<i>Rodrigo Gomes de Mendonça Pinheiro</i>	

PARTE II TEORIA GERAL DO PROCESSO – ARRUDA ALVIM

PARTE PRIMEIRA

Atualizado por JOSÉ MIGUEL GARCIA MEDINA

I – CONFLITO DE INTERESSES	377
1 – A vida social e o conceito de interesses	377
2 – Conflito de interesses	380
3 – A História e as diversas formas de composição de conflitos de interesses – Especial referência ao Direito romano	384
II – A ORDEM JURÍDICA	387
1 – Direito Objetivo	387
A) O Estudo do Direito e seu método	387
B) Conceito de direito objetivo.....	392
2 – O Estado-de-Direito – Funções, em especial a função jurisdicional	400
3 – Da necessidade de tutela jurídica: obrigação indeclinável do Estado-de-Direito. Finalidade e conceito do processo	408

A) Objeção ao entendimento de que o Estado-de-Direito não é obrigado à prestação jurisdicional. Nossa resposta.	418
B) Classificação das ações e das sentenças.....	425
§ 1.º – Posições assumidas no evoluir do processo e seu reflexo na teoria da ação	425
§ 2.º – Rápidas considerações sobre a ação no Direito romano.....	426
§ 3.º – Rápidas considerações sobre a ação e o direito subjetivo no Direito romano.....	427
§ 5.º – Autores estrangeiros e o conceito civilístico de ação.	428
§ 7.º – A posição civilística na teoria das ações.....	430
§ 8.º – A ação e a sentença.	430
§ 9.º – A classificação das ações, sob o critério processual, e sua implicação no tema da litispendência.....	438
§ 10 – Observações sobre a sentença e a coisa julgada	445
§ 11 – Observações sobre a sentença.....	446
§ 13 – Ação e sentença constitutiva	448
§ 14 – Ação declaratória e sentença declaratória	448
§ 15 – O início dos efeitos das sentenças	449
III – OBSERVAÇÕES A CONFLITO DE INTERESSES	461

PARTE SEGUNDA

Atualizado por JOEL DIAS FIGUEIRA

I – DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PROCESSO	465
1 – O Direito processual civil e o seu conteúdo ideológico	465
2 – Os princípios fundamentais do processo e os princípios informativos do processo	476
A) Distinção entre os princípios fundamentais e os informativos – os princípios informativos com o sentido que nós lhes damos	476
B) Os princípios informativos.....	478
C) O princípio do contraditório.....	479
D) A importância do princípio do contraditório.....	482
E) O princípio do contraditório no Direito brasileiro	486

F) O princípio dispositivo – princípio fundamental do processo civil..	489
II – DIREITO ROMANO	491
1 – Introdução	491
2 – O processo das ações da lei, a citação, a instauração da instância (a litispendência)	493
3 – A “litis contestatio” no sistema das “legis actiones”	494
4 – A litispendência do processo das “legis actiones”	496
5 – O processo formulário, a citação e a instauração da instância (litispendência)	497
A) Os efeitos da “litis contestatio” no processo formulário.....	502
B) O processo formulário e a exceção da litispendência	503
6 – O processo extraordinário, a citação, a instauração da instância (litispendência)	506
A) Efeitos decorrentes da “litis contestatio” no processo extraordinário.....	511
B) A “exceptio rei in iudicium deductae” na “extraordinaria cognitio” – comparação com o caráter “exceptio rei in iudicium deductae” do período formulário	512
C) A decisão do juiz sobre a “exceptio” na “extraordinaria cognitio”	513
7 – O processo como contrato ou quase-contrato e a “litis contestatio” no Direito romano; a natureza jurídica desta.....	514
8 – Tradição – Os fundadores da ciência processual e a litiscontestação	518
III – A EVOLUÇÃO DO PROCESSO E A FISIONOMIA DO INSTITUTO DA LITISPENDÊNCIA NA IDADE MÉDIA E NO DIREITO ANTIGO	521
1 – Litispendência	521
2 – Um aspecto da litispendência na “Lex Diffamari”	523
3 – Litiscontestação	524
4 – A evolução do instituto da “litis contestatio” na Idade Média e mesmo posteriormente	525
5 – O papel da citação.....	527
6 – Momento de oposição da exceção de litispendência	528
IV – CONCLUSÃO DA EXPOSIÇÃO HISTÓRICA DESTA PARTE	529
1 – Aspecto histórico.....	529

2 – Observação baseada na História, confirmando ter o processo conteúdo ideológico.....	530
---	-----

PARTE TERCEIRA

Atualizado por FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO

I – A LITISPENDÊNCIA DO DIREITO COMPARADO.....	535
1 – Conceitos fundamentais do Direito alemão – Aspecto histórico.....	535
A) Direito alemão vigente.....	538
B) O termo “Rechtshängigkeit”.....	539
C) A mera pendência e a litispendência.....	539
D) A litispendência como situação jurídica	541
E) Momento inicial da litispendência	543
2 – Direito austríaco	543
3 – Direito italiano.....	544
A) Introdução e aspectos históricos.....	544
B) Possível explicação histórica, da fisionomia do instituto da litispendência no Direito italiano	546
C) Código de 1865 e seu sistema	548
D) Uma contradição lógico-jurídica, decorrente possivelmente do estágio de evolução do instituto.....	551
E) Código atual.....	554
4 – Direito português.....	556
A) Petição inicial	556
B) Oportunidade do indeferimento “in limine”	562
5 – Direito espanhol.....	564
6 – Direito francês	567
7 – Direito belga	570
8 – Direito argentino.....	572
9 – Direito mexicano	575
10 – Direito venezuelano	577
11 – Direito Canônico.....	579
A) A Litispendência	579

B) Instância.....	580
C) Extinção da instância.....	580
II – A LITISPENDÊNCIA DO DIREITO BRASILEIRO.....	583
1 – A litiscontestação e a litispendência do Direito brasileiro – autores clássicos	583
2 – A litispendência nas Ordenações Filipinas	586
A) Absolvição de instância.....	588
B) A exceção de litispendência.....	588
C) As Ordenações Filipinas e os recursos.....	588
D) A perpetuação das ações no direito das Ordenações.....	589
E) A perpetuação da ação e o Código Civil	589
3 – A litispendência, no Regulamento n. 737	589
4 – Os Códigos estaduais e a litispendência.....	591
A) O Código paulista e demais Códigos estaduais.....	592
B) A exceção de litispendência nos Códigos estaduais	593
C) Momento de uso da exceção de litispendência nos Códigos estaduais.....	593
D) Configuração legal para o cabimento da litispendência e coisa julgada por exceção	594
E) A insuficiência da classificação das ações e os Códigos estaduais	594
5 – A litispendência no Direito brasileiro atual.....	596
A) Os antecedentes do Código de Processo Civil de 1940	596
§ 3.º – O Anteprojeto elaborado por Pedro Batista Martins.....	599
B) Considerações introdutórias.....	600
C) Direito brasileiro no CPC de 1939.....	601
D) Facetas da litispendência.....	603
E) O Código de 1940 e a ausência de conceito e pressupostos da existência de duas causas idênticas	603
F) A citação “induz” ou “produz” litispendência.....	605
G) José Frederico Marques.....	606
H) Lopes da Costa	607
6 – A litispendência e o Anteprojeto do Código de Processo Civil elaborado pelo Prof. Alfredo Buzaid.....	608

7 – A Litispêndência no CPC de 1973 e de 2015	609
III – CONCLUSÕES	611

PARTE QUARTA

Atualizado por TERESA ARRUDA ALVIM E LEONARDO FERRES DA SILVA RIBEIRO

I – PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS, A RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E O INSTITUTO DA LITISPÊNDÊNCIA	617
1 – A importância dos pressupostos processuais	617
<i>Teresa Arruda Alvim</i>	
2 – A posição de James Goldschmidt	623
3 – A posição de Eduardo Couture	625
4 – A litispêndência na Ordenança Processual austríaca	629
5 – O Código de Processo Civil Alemão (Zivilprozessordnung).....	630
6 – A litispêndência é um pressuposto processual negativo	630
7 – A apreciação dos pressupostos processuais e a litispêndência – A respectiva ordem, no direito alemão	634
8 – Pressupostos Processuais e Condições da Ação – Direito alemão e italiano.....	638
9 – Distinção entre os pressupostos processuais e as condições da ação	641
10 – Pressupostos processuais relativos à demanda, às partes e ao juiz.....	646
A) Pressupostos processuais subjetivos	647
§ 2.º – As partes.....	657
B) Pressupostos processuais objetivos	660
§ 1.º – A petição inicial.....	660
§ 2.º – A Citação	662
C) Os pressupostos processuais, o desenvolvimento do processo e respectiva classificação	668
11 – Os pressupostos processuais no Direito alemão	672
12 – Os pressupostos processuais no Direito italiano.....	674
13 – Momento em que devem estar presentes os pressupostos processuais e momento em que são apreciados	676
14 – Pressupostos processuais como requisitos da validade do processo.....	677
15 – Pressupostos processuais negativos	681

16 – Natureza da decisão que aprecia os pressupostos processuais	685
17 – A decisão que aprecia a litispendência.....	687
A) O recurso a ser interposto	687
B) Agravo de petição	691
C) O processo principal.....	697
18 – Distinção entre processo e procedimento	698
II– ATOS PROCEDIMENTAIS ANTECEDENTES À LITISPENDÊNCIA...	703
<i>Leonardo Ferres da Silva Ribeiro</i>	
1 – Ajuizamento da petição inicial	703
A) Necessidade de prévia distribuição.....	703
B) A ausência de distribuição da inicial	705
C) Desnecessidade de sorteio na distribuição	706
2 – Do ajuizamento da inicial e seus principais efeitos.....	707
A) O início da ação permite a transmissão de determinadas ações	708
B) O art. 166, § 2.º, do Código de Processo Civil	711
C) A perpetuação da ação (efeito da litispendência sobre a prescrição) .	718
D) A prescrição e a litispendência no Direito brasileiro	721
III – A CITAÇÃO.....	725
<i>Leonardo Ferres da Silva Ribeiro</i>	
1 – A citação nas Ordenações Manuelinas, Filipinas e no Regulamento n. 737	725
2 – O problema da citação e da formação do processo nos diversos Códigos estaduais.....	727
3 – A relação jurídica processual – Considerações Preliminares.....	729
<i>Teresa Arruda Alvim</i>	
4 – Do início da relação jurídica processual	734
5 – A constituição da relação jurídica processual no Direito brasileiro vigente.....	739
6 – O § 1.º do art. 166 do Código de Processo Civil.....	748
7 – Distinção entre relação jurídica processual e litispendência	750
8 – Instância	753
9 – Suspensão e interrupção da instância.....	756

10 – A terminação do processo.....	759
11 – A litispendência e os recursos	766
IV – O CONHECIMENTO “EX OFFICIO” DA LITISPENDÊNCIA.....	779
<i>Teresa Arruda Alvim</i>	
1 – O tema examinado no direito positivo em face aos princípios que informam o processo	779
2 – Nossa posição face ao tema presente.....	779
3 – A coisa julgada no sistema do Código vigente	780
4 – O problema específico da litispendência.....	783
5 – Litispendência, o conflito de jurisdição e o sistema do Código de Processo Civil. O art. 116 do Código de Processo Civil.....	786
V – CONCLUSÕES.....	791
<i>Teresa Arruda Alvim</i>	

PARTE QUINTA

Atualizado por SÉRGIO RIZZI, FABIANO CARVALHO E ARTHUR FERRARI ARSUFFI

I – O SIGNIFICADO DO TERMO EXCEÇÃO.....	797
1 – Exceção material e processual.....	797
2 – Exceção dilatória – a tradicionalmente chamada exceção de litispendência	802
3 – A “exceção” de litispendência – A terminologia correta é “objeção de litispendência”-.....	807
II – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DA DUPLICIDADE DE LITISPENDÊNCIA IDÊNTICAS	817
1 – Observações	817
2 – A prevenção pelo ato da citação.....	819
3 – A prevenção determinada pela “iscrizione a ruolo” no Direito italiano ..	823
4 – A prevenção pela primeira audiência	824
5 – A prevenção pelo primeiro ato judicial	824
6 – O sistema belga	825
7 – A prevenção pelo ato cautelar	826
8 – A prevenção pela “exceção de litispendência”	828
9 – O sistema da escolha pela parte e, faltante esta, pelo juiz.....	829

10 – A prevenção na segunda instância	829
11 – A prevenção pela distribuição	830
III – OS MEIOS DE ELIMINAÇÃO DA DUPLICIDADE DE PENDÊNCIAS SOBRE CAUSA IDÊNTICA	831
1 – O trancamento e apensamento dos autos da exceção ao processo	832
2 – Fusão	833
3 – Remessa e reunião	834
4 – Juízo crítico sobre o sistema da fusão	835
5 – O procedimento da exceção de litispendência em nosso Direito posi- tivo	835
6 – O conteúdo do processo apensado	836
IV – A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE EXCEÇÃO DE LITISPENDÊN- CIA	839
1 – Em geral	839
2 – No Direito brasileiro e nos que admitem exame “ex officio”, não constitui propriamente ônus do excipiente	840
V – A LITISPENDÊNCIA E O ABUSO DE DIREITO	841
1 – A duplicidade de litispendências e o problema do abuso de direito	841
2 – Caracterização do abuso de direito	843

PARTE SEXTA

Atualizado por RODRIGO REIS MAZZEI E FLÁVIO CHEIM JORGE

I – O PAPEL DA PETIÇÃO INICIAL NO PROCESSO	851
1 – Introdução	851
2 – Distinção entre petição inicial e libelo em nosso Direito mais antigo	851
3 – Ordenações Filipinas	853
4 – Regulamento n. 737	853
5 – O Código de Processo Civil da Bahia	855
6 – Breve referência aos demais Códigos estaduais	857
7 – O Código paulista	858
8 – Conclusões da exposição feita	859
9 – Lei brasileira vigente e a petição inicial	860

II – PETIÇÃO INICIAL.....	867
1 – A estrutura lógica da petição inicial.....	867
2 – Da forma da petição inicial em nosso Direito.....	867
3 – Natureza da petição inicial.....	868
4 – A petição inicial contém declaração de vontade.....	871
5 – A petição inicial contém declaração de ciência	874
6 – Identidade do objeto litigioso	875
A) O problema da identificação de ações no Direito romano.....	877
B) A teoria medieval das três “eadem”	878
C) Críticas à teoria das três identidades	879
D) A posição de Pietro Cogliolo.....	880
E) O aspecto positivo e negativo da relação jurídica	880
F) O fato é elemento integrativo do direito na tarefa da identificação das ações.....	880
G) A teoria das três identidades e a da identidade da relação jurídica ...	881
H) Conclusão preliminar	881
I) A nossa tradição jurídica.....	882
7 – Elementos individualizadores da ação.....	883
A) Identidade de partes.....	886
B) Identidade de objeto – generalidades	888
C) Fundamento jurídico e fundamento legal	894
D) A “causa petendi”	899
§ 1.º – A evolução do pensamento de Carnelutti.....	901
§ 2.º – Observações a respeito.....	902
§ 3.º – Posição exata	903
§ 4.º – A “causa petendi” nas ações de condenação	904
§ 5.º – As teorias da individualização e da substanciação, quanto ao problema da “causa petendi”	910
a) As teorias da individualização e substanciação, no tema da litispendência em matéria de ações reais – Considerações preliminares	912
b) Implicações específicas no tema da litispendência.....	916
§ 6.º – A “causa petendi” nos direitos obrigacionais	918

E) Objetivos dos diversos tipos de ações	920
F) Objetivo da ação condenatória.....	921
G) Distinção na identificação de ações para fins de eliminação de litispendência e coisa julgada – Sua crítica.....	922
H) A serventia da teoria, da identidade da relação jurídica	926
I) Usucapião e reivindicatória.....	928
J) A doutrina alemã e o objeto litigioso.....	933
§ 1.º – A posição de Friedrich Lent.....	933
§ 2.º – O objeto litigioso segundo Leo Rosenberg.....	936
a) A posição do autor na demanda, segundo Leo Rosenberg.	937
b) O problema em face da litispendência, segundo Leo Rosenberg.....	937
c) A identidade do objeto litigioso, segundo Leo Rosenberg .	937
§ 3.º – A posição de Nikisch.....	938
§ 4.º – A posição do “Comentário” de Stein – Jonas – Schönke ...	938
§ 5.º – A lide modificada segundo o “Comentário”	939
§ 6.º – O fundamento da exceção de litispendência segundo o “Comentário”	939
§ 7.º – A posição de Rosenberg e Nikisch, comparada com a do “Comentário” de Stein – Jonas – Schönke	939
§ 8.º – A posição contida no “Comentário” de Baumbach-Lauterbach	939
§ 9.º – Fundamento da exceção de litispendência segundo Baumbach e Lauterbach.....	940
§ 10 – A doutrina de Böttichers.....	940
§ 11 – A posição de Adolfo Schönke	941
§ 12 – A identidade do objeto litigioso para Schönke	941
K) Distinção entre objeto litigioso e pretensão processual.....	942
L) A amplitude predeterminado do objeto litigioso	942
III – CONCLUSÕES DA PARTE SEXTA (OBJETO LITIGIOSO)	945
IV – MODIFICAÇÃO DO LIBELO.....	949
1 – Considerações introdutórias	949

2 –	Modificações do libelo e sua implicação no problema da identificação das ações	950
3 –	Ordenações Filipinas.....	953
4 –	Consolidação Ribas e Códigos estaduais	954
5 –	Os arts. 157 e 181 do Código vigente	955
6 –	Tipo de prestação jurisdicional e modificação da demanda	957
7 –	Modificação objetiva e subjetiva.....	959
8 –	Mudança dos fatos e mudança do direito	960
9 –	Emenda do libelo	961
10 –	Direito alemão	962
11 –	Direito italiano.....	963
12 –	O problema do direito superveniente.....	964
13 –	O Anteprojeto Buzaid e a modificação do libelo	965
14 –	Conclusões pertinentes ao tema da modificação do libelo	966

PARTE SÉTIMA

Atualizado por THEREZA ALVIM E ÍGOR MARTINS DA CUNHA

I –	EFEITOS DA LITISPENDÊNCIA.....	971
1 –	Generalidades – A prestação jurisdicional	971
2 –	Prevenção: seu conceito e espécies	979
	A) A prevenção entre juízos igualmente competentes.....	979
	B) A prevenção e as causas conexas.....	984
	C) A prevenção pelo fato do conhecimento de recurso do processo.....	985
	D) Prevenção pelo ato cautelar	987
	E) Prevenção na execução.....	989
3 –	Pluralidade de órgãos jurisdicionais e a prevenção	990
	A) A prevenção e a prorrogação de competência	991
	B) A nossa tradição	994
	C) Momento da prevenção	995
	D) Direito alemão	998
	E) Direito italiano – doutrina contemporânea, do Código de 1865	999
	F) Doutrina italiana moderna	1001

G) A prevenção e a litispendência no Direito brasileiro	1003
H) Posição do juiz perante o qual tenha sido oposta exceção de litispendência	1009
I) Distinção entre prevenção e “perpetuatio iurisdictionis”	1011
J) O instituto da “perpetuatio iurisdictionis”	1014
§ 1.º – Considerações preliminares	1014
§ 2.º – Histórico do instituto	1015
§ 3.º – Direito moderno	1016
§ 4.º – Conceituação do instituto	1017
§ 5.º – Aplicação nos variados tipos de competência	1019
§ 6.º – Exceções à regra	1026
§ 7.º – Origem próxima do princípio entre nós	1028
§ 8.º – Momento preciso do início da “perpetuatio” no Direito brasileiro	1029
§ 9.º – A “perpetuatio iurisdictionis” no Direito processual civil internacional	1030
4 – Litigiosidade da coisa	1031
A) A coisa litigiosa no Direito romano	1033
B) Conceito de litigiosidade da coisa e sua aplicação	1034
C) Direito brasileiro anterior	1035
D) Consequência fundamental da litigiosidade da coisa	1035
E) A hipótese do art. 895, n. II, do Código de Processo Civil	1037
5 – Interrupção da prescrição e constituição em mora	1041
II – O ESTADO DE LITISPENDÊNCIA E OUTROS INSTITUTOS PROCESSUAIS	1042
1 – Litispendência e contestação	1042
A) Origem da palavra contestação	1042
B) Função processual da contestação	1044
2 – Litispendência e reconvenção	1048
A) A independência da ação e da reconvenção	1048
B) Outros requisitos	1049
C) A decisão que julga ação e reconvenção	1050

D) A independência da ação e da reconvenção e consequência, respectiva da independência das relações jurídicas processuais	1052
E) Implicação dessa independência no tema de litispendência	1052
F) Implicação da litispendência da reconvenção	1053
3 – Litispendência e oposição	1053
4 – Litispendência e assistência	1055
5 – Litispendência e litisdenúncia	1058
6 – Litispendência e exceção	1063
7 – Litispendência e compensação	1069
III – LITISPENDÊNCIA, CONEXÃO E CONTINÊNCIA	1073
1 – Elementos comuns aos três institutos – Generalidades	1073
2 – Conexão de causas	1076
3 – Colisão de decisões e respectiva graduação	1077
4 – Proximidade dos conceitos de litispendência e conexão e respectivos reflexos na competência	1080
5 – Acumulação de autos (Direito espanhol e de diversos sistemas sul-americanos, de origem espanhola)	1085
A) Direito argentino	1086
B) Outros Códigos hispano-americanos	1087
6 – A continência e respectiva solução	1088

PARTE OITAVA

Atualizado por EDUARDO ARRUDA ALVIM, GIANFRANCESCO GENOSO
E ROSANE PEREIRA DOS SANTOS ARRUDA ALVIM

I – A AMPLITUDE DA FUNÇÃO JURISDICIONAL ENTRE NÓS E A IMPLICAÇÃO DISTO FACE À JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA – INFERÊNCIAS EM TORNO DO TEMA LITISPENDÊNCIA	1091
II – DA PREJUDICIALIDADE.....	1101
1 – Considerações gerais	1101
2 – Prejudicialidade e litispendência.....	1104
3 – Premissas à determinação do conceito de prejudicialidade	1105
4 – A prejudicial e o direito positivo.....	1107
5 – O momento do exercício da pretensão prejudicial	1112
6 – Conclusão	1117

III – ASPECTOS PRINCIPAIS DO TEMA	1119
1 – A litispendência e o juízo arbitral	1119
A) Juízo arbitral não é exercício da atividade jurisdicional	1125
B) Juízo arbitral na pendência da lide	1127
2 – Jurisdição voluntária	1128
3 – A litispendência nos processos cautelares – Medidas preventivas e a litispendência	1132
4 – A medida liminar em mandado de segurança e o problema da litispendência.....	1140
A) O mandado de segurança e a coisa julgada	1140
B) O mandado de segurança e a litispendência – medida liminar.....	1142
D) O mandado de segurança, com medida liminar, e a litispendência .	1144
E) O interesse de agir da Administração Pública, em face de mandado de segurança, com medida liminar – Colocação exata do assunto...	1146
5 – A ação de despejo por falta de pagamento e a de consignação em pagamento e os institutos da litispendência e da prevenção.....	1148
A) A ação de consignação em pagamento e os princípios da litispendência e da prevenção	1153
B) O âmbito (= objeto litigioso) da consignação em pagamento, em nosso Direito	1158
§ 1.º – Considerações com base no Direito português	1160
§ 2.º – Distinção entre o nosso Código e o português	1162
6 – A litispendência e a ação rescisória	1162
A) A ação rescisória e a sentença que dá ensejo à sua propositura	1165
B) Os problemas decorrentes do ajuizamento da rescisória	1165
7 – Ação reivindicatória e ações possessórias	1167

PARTE OITAVA II

Atualizado por FERNANDO CRESPO QUEIROZ NEVES

8. A AÇÃO DECLARATÓRIA E A AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL RELATIVAMENTE À LITISPENDÊNCIA DA AÇÃO EXECUTIVA DO ESTADO, QUE OBJETIVE COBRAR O DÉBITO QUE SE PRETENDE ANULAR	1177
---	------

A) A Natureza jurídica do crédito fiscal	1177
B) O instrumento de cobrança	1179
C) Ação anulatória de débito fiscal é ação constitutiva	1184
9 – A LITISPENDÊNCIA E O PROCESSO DE EXECUÇÃO	1186
A) A litispendência e a ação executiva	1192
B) A antiga ação de dez dias	1193
C) Distinção entre a hipótese do art. 255 do Regulamento n. 737 e aquela de duplo ajuizamento, pelo credor, de sua pretensão	1195
D) Embargos do executado, litispendência e relação jurídica processual.....	1196
E) O processo documental alemão (Urkundenprozess)	1199
F) O processo monitorio ou injuncional do Direito italiano.....	1200
10 – Atentado e litispendência	1204
A) Natureza das normas relativas ao atentado	1204
B) Relação do instituto do atentado com a litispendência	1204
C) O instituto da litispendência, o objeto litigioso e a interpretação do art. 713 do Código de Processo Civil	1205
D) A litispendência, seu início, permanência e fim, examinados com vistas ao instituto do atentado	1206
E) A litispendência e seu elemento material	1209
F) Quem pode ser atentante	1210
11 – A hipótese de se formarem duas coisas julgadas e solução do assunto	1211
A) Direito comparado	1211
B) Direito brasileiro	1212
12 – Ações concorrentes	1213
13 – Concurso objetivo (próprio) de ações	1215
A) Fundamento jurídico da litispendência nestes casos	1216
B) Concurso de ações, em sendo diversas as pessoas – Particularmente a hipótese do art. 156 da Lei de Sociedades Anônimas brasileira.....	1217
14 – Cumulação de ações	1218
15 – Ação popular e litispendência	1220

PARTE NONA

Atualizado por CLARISSA DINIZ GUEDES

I – A LITISPENDÊNCIA NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL INTERNACIONAL.....	1225
1 – Considerações preliminares.....	1225
2 – Regra a ser seguida pelo legislador ao definir jurisdição	1226
3 – Conceito e extensão de competência geral ou internacional.....	1226
4 – Critério da lei atual: domicílio civil (crítica)	1233
5 – Relatividade da competência em ações pessoais e a possibilidade da exceção de litispendência	1235
6 – Prevenção no Direito processual civil internacional	1240
7 – Exclusão da jurisdição estrangeira e forma para se negar validade à decisão por ela proferida – Exceção de litispendência oposta no estrangeiro, com base em litispendência de causa idêntica no Brasil	1241
8 – Evolução histórica dos princípios regentes do tema	1241
9 – O Direito internacional privado, o processo civil e a competência dos Estados	1246
10 – O Direito processual civil e o território do Estado	1247
11 – A categoria da litispendência e sua classificação no Direito processual civil internacional – As convenções internacionais e implicação no tema	1248
12 – Direito brasileiro	1250
13 – Direito francês	1254
15 – Direito alemão e Direito austríaco	1257
16 – Direito italiano	1259
II – Conclusões da parte nona	1264

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA E CITADA DA OBRA ORIGINAL

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA E CITADA DA OBRA ORIGINAL.....	1267
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – NOTAS DE ATUALIZAÇÃO	1285